Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (Organizador)

A Natureza e o Conceito do Dir<u>eito 3</u>





Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 3





Editora Chefe

Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Karine de Lima Wisniewski Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão Os Autores

Direitos para esta edição cedidos à Atena

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

Editora

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
- Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva Universidade do Estado da Bahia
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília



- Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Profa Dra Dilma Antunes Silva Universidade Federal de São Paulo
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Elson Ferreira Costa Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira Universidade Católica do Salvador
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa Universidade Estadual de Montes Claros
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Pontifícia Universidade Católica de Campinas
- Profa Dra Maria Luzia da Silva Santana Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Profa Dra Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof^a Dr^a Carla Cristina Bauermann Brasil Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Prof. Dr. Cleberton Correia Santos Universidade Federal da Grande Dourados
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos Universidade Federal do Ceará
- Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jael Soares Batista Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Lina Raquel Santos Araújo Universidade Estadual do Ceará
- Prof. Dr. Pedro Manuel Villa Universidade Federal de Viçosa
- Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Profa Dra Talita de Santos Matos Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva - Universidade de Brasília

Profa Dra Anelise Levay Murari - Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Profa Dra Débora Luana Ribeiro Pessoa - Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof^a Dr^a Eleuza Rodrigues Machado - Faculdade Anhanguera de Brasília

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida - Universidade Federal de Rondônia

Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo - Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza - Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de Franca Barros - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Magnólia de Araújo Campos - Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profa Dra Mylena Andréa Oliveira Torres - Universidade Ceuma

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federacl do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada - Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Profa Dra Regiane Luz Carvalho - Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Profa Dra Renata Mendes de Freitas - Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa Dra Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva - Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade - Universidade Federal de Goiás

Prof^a Dr^a Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques - Universidade Estadual de Maringá



Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida - Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profa Dra Adriana Demite Stephani - Universidade Federal do Tocantins

Profa Dra Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa Dra Carolina Fernandes da Silva Mandaji - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profa Dra Denise Rocha - Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves - Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha - Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Me. Adalto Moreira Braz - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro - Centro Universitário Internacional

Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão

Prof^a Dr^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof^a Dr^a Andrezza Miguel da Silva - Faculdade da Amazônia

Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria - Polícia Militar de Minas Gerais

Prof. Me. Armando Dias Duarte - Universidade Federal de Pernambuco

Profa Ma. Bianca Camargo Martins - UniCesumar

Profa Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos

Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques - Faculdade de Música do Espírito Santo

Profa Dra Cláudia Taís Siqueira Cagliari - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof^a Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília

Prof^a Ma. Daniela Remião de Macedo - Universidade de Lisboa

Profa Ma. Dayane de Melo Barros - Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas - Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia

Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira - Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases

Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira - Faculdade Pitágoras de Londrina



Prof. Dr. Edwaldo Costa - Marinha do Brasil

Prof. Me. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita

Prof. Me. Ernane Rosa Martins - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior - Prefeitura Municipal de São João do Piauí

Profa Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa - Centro Universitário Estácio Juiz de Fora

Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira - Prefeitura Municipal de Macaé

Prof. Me. Felipe da Costa Negrão - Universidade Federal do Amazonas

Profa Dra Germana Ponce de Leon Ramírez - Centro Universitário Adventista de São Paulo

Prof. Me. Gevair Campos - Instituto Mineiro de Agropecuária

Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes - Universidade Norte do Paraná

Prof. Me. Gustavo Krahl - Universidade do Oeste de Santa Catarina

Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza

Profa Ma. Jaqueline Oliveira Rezende - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz - University of Miami and Miami Dade College

Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima - Universidade Federal do Pará

Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes - Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos - Universidade Federal de Sergipe

Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay

Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Prof^a Dr^a Juliana Santana de Curcio - Universidade Federal de Goiás

Profa Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Dra Kamilly Souza do Vale - Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA

Prof. Dr. Kárpio Márcio de Sigueira - Universidade do Estado da Bahia

Profa Dra Karina de Araújo Dias - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR

Prof. Me. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profa Ma. Lilian Coelho de Freitas - Instituto Federal do Pará

Prof^a Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros - Consórcio CEDERJ

Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe

Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro - Universidade Federal da Grande Dourados

Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli - Universidade Estadual do Paraná

Prof. Dr. Michel da Costa - Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa Ma. Maria Elanny Damasceno Silva - Universidade Federal do Ceará

Prof^a Ma. Marileila Marques Toledo - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva - Universidade Federal de Pernambuco

Prof^a Ma. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal



Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva - Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof^a Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof^a Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos - Faculdade Regional Jaguaribana

Profa Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho - Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné - Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista



Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira

Bibliotecário Maurício Amormino Júnior **Diagramação:** Karine de Lima Wisniewski

Edição de Arte: Luiza Alves Batista

Revisão: Os Autores

Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

N28 A natureza e o conceito do direito 3 [recurso eletrônico] /
5 Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos.
- Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.
Modo de acesso: World Wide Web.
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-360-6

ISBN 978-65-5706-360-6 DOI 10.22533/at.ed.6060201109

1. Direito – Filosofia. 2. Direito do trabalho. I.Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de.

CDD 340

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil Telefone: +55 (42) 3323-5493 www.atenaeditora.com.br contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

A NATUREZA E O CONCEITO DO DIREITO – VOL. III, coletânea de vinte e sete capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, discute temáticas que circundam a grande área do Direito e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber e com situações sociais que exercem no sistema jurídico a necessidade de mudar, atualizar e assim se mostrar atualizado frente as demandas da comunidade.

Em cinco divisões estão debates que circundam direitos humanos, princípios constitucionais, direitos da personalidade e meios para resolução de conflitos; direito e os hipossuficientes; universo criminal, violências e o sujeito feminino; meio ambiente, direito e a realidade agro; e direito e educação.

De início, direitos humanos, princípios constitucionais, direitos da personalidade e meios para resolução de conflitos nos traz análises interessantes como decisão da corte interamericana sobre realidade nacional, constitucionalismo brasileiro alicerçado em lições de fraternidade e solidariedade, discussões sobre a principiologia constitucional, resguardo da imagem mesmo de pessoas reconhecidas socialmente, bem como restauro da ordem social por meio de mecanismos de resolução de conflitos e mediação, práticas de um novo direito para uma nova sociedade que urge em busca de decisões rápidas e eficientes.

No direito e os hipossuficientes são verificadas contribuições que versam sobre direito migratório, regulação jurídica do trabalho migrante, direito a afetividade do menor, seja criança ou adolescente, PJe e o acesso, ou falta dele, para a pessoa idosa, além do ex-apenado e mercado de trabalho.

Em universo criminal, violências e o sujeito feminino são encontradas questões como política criminal da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, superlotação carcerária e ineficácia das alternativas até então apresentadas, discurso midiático, violência e feminicídio, opressão vivenciada pela mulher, perfil dos assassinatos e feminicídios no Ceará, bem como a justiça restaurativa como instrumento de resgate para mulheres que sofrem violência.

No debate meio ambiente, direito e a realidade agro é contemplada reflexão sobre direitos ambientais, responsabilização ambiental, agrobiodiversidade e preservação de sementes, como também o contrato de integração vertical agroindustrial.

Por fim, direito e educação aborda direito à educação, ensino jurídico, perspectiva waratiana, direito vivo e educação como elemento basilar para uma cultura de paz.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

SUMÁRIO
CAPÍTULO 11
A SENTENÇA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO CASO TRABALHADORES FAZENDA BRASIL VERDE VS. BRASIL Kelly Cristina de Oliveira Melo
DOI 10.22533/at.ed.60602011091
CAPÍTULO 215
FRATERNIDADE E SOLIDARIEDADE: UMA CONTRIBUIÇÃO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA AO HUMANISMO Ildete Regina Vale da Silva Paulo de Tarso Brandão
DOI 10.22533/at.ed.60602011092
CAPÍTULO 330
A ESTABILIZAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA, REQUERIDA EM CARÁTER ANTECEDENTE, FRENTE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS Tamires Cristina Jacinto de Lima Luiz Gustavo Simões Valença de Melo DOI 10.22533/at.ed.60602011093
CAPÍTULO 448
PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA ALGORÍTMICA E DEVIDO PROCESSO LEGAL: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO PARA GARANTIA DO DIREITO À EXPLICAÇÃO Lara Oliveira Souza DOI 10.22533/at.ed.60602011094
CAPÍTULO 5
TUTELA JURÍDICA DO DIREITO À IMAGEM DAS "PESSOAS PÚBLICAS" Patricia Simm DOI 10.22533/at.ed.60602011095
CAPÍTULO 673
A JUSTIÇA RESTAURATIVA E UTILIZAÇÃO DE MEIOS AUTOCOMPOSITIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS COMO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE PARA A RESTAURAÇÃO DA HARMONIA SOCIAL

STAURAÇÃO DA HARMONIA SOCIAL

Taís Eduarda Rostirolla

Tatiana Martins do Amaral

Daniele Weber S. Leal

Jones Mariel Kehl

DOI 10.22533/at.ed.60602011096

CAPÍTULO 7......88

UM ESTUDO ACERCA DO INSTITUTO DA MEDIAÇÃO E DA SUA APLICABILIDADE NA COMARCA DE TAQUARA/RS NO ANO DE 2018

Éder Machado de Oliveira Tatiana Martins do Amaral

Jones Mariel Kehl
DOI 10.22533/at.ed.60602011097
CAPÍTULO 8102
DIREITO MIGRATÓRIO: UMA ANÁLISE DAS SITUAÇÕES DOS HAITIANOS EM CURITIBA
Gianluca Nicochelli
Filipe Martins Macedo
DOI 10.22533/at.ed.60602011098
CAPÍTULO 9116
A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E A (DES) REGULAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO MIGRANTE Thais Helena Alves Rossa
DOI 10.22533/at.ed.60602011099
CAPÍTULO 10127
DIREITO A AFETIVIDADE COMO REGULADOR DA PERSONALIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E INFLUENCIADOR SOCIAL Melyssa Mendonça Araújo Renan Nogueira de Oliveira Sávio de Oliveira Gonçalves
DOI 10.22533/at.ed.606020110910
CAPÍTULO 11135
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO E O (DES)ACESSO À JUSTIÇA DO IDOSO NO BRASIL
Keite Crisóstomo Bezerra
Carolina Yukari Veludo Watanabe
DOI 10.22533/at.ed.606020110911
CAPÍTULO 12146
AS DIFICULDADES VIVENCIADAS PELOS EX-APENADOS NA INSERÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO Ana Luiza Gomes de Abreu Cristiana Russo Lima da Silva Diêgo Lima Maciel
DOI 10.22533/at.ed.606020110912
CAPÍTULO 13156
REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA CRIMINAL DA TRANSMISSÃO DO HIV/Aids COM BASE NO DIREITO SISTÊMICO Monica Paraguassu Correia da Silva
DOI 10.22533/at.ed.606020110913

Daniele Weber S. Leal

CAPÍTULO 14168
A INEFICÁCIA DAS ALTERNATIVAS PENAIS COMO FORMA DE COMBATE À SUPERLOTAÇÃO CARCERÁRIA Matheus de Quadros
DOI 10.22533/at.ed.606020110914
CAPÍTULO 15178
MÍDIA E CONSTRUÇÃO DA REALIDADE: O DISCURSO DA INSEGURANÇA E DO MEDO E SUAS CONSEQUENTES VIOLAÇÕES CONSTITUCIONAIS NAS NOTÍCIAS VEICULADAS POR PROGRAMAS POLICIAIS Gabriela Moreira d'Assumpção Torres DOI 10.22533/at.ed.606020110915
CAPÍTULO 16193
A INFLUÊNCIA DA MÍDIA TELEVISIVA E DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NA PERSISTÊNCIA DO FEMINICÍDIO Carolina de Araújo Oliveira da Silva Pedro Amaral de Lima Spindola DOI 10.22533/at.ed.606020110916
CAPÍTULO 17202
A OPRESSÃO E A DISCRIMINAÇÃO DO GÊNERO FEMININO Filipe Galatti Marchiori Priscila Silveira Duarte Pasqual DOI 10.22533/at.ed.606020110917
CAPÍTULO 18215
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DO PERFIL DE ASSASSINATOS E FEMINICÍDIO NO ESTADO DO CEARÁ Laríssia Cândido Cardoso Teófilo Silva Primo Correia Delmair Oliveira Magalhães Luna Filha Pedro Yan Alexandre Barbosa Kennedy Grayce Alencar Albuquerque DOI 10.22533/at.ed.606020110918
CAPÍTULO 19224
JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO MEIO DE EMPODERAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Bruna de Carvalho Fagundes de Lima Juliana de Sousa Barbosa Jones Mariel Kehl Tatiana Martins do Amaral Daniele Weber da Silva Leal DOI 10.22533/at.ed.606020110919

CAPÍTULO 20237
UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE OS DIREITOS AMBIENTAIS E DIFUSOS E O AMBIENTE QUE VIVEMOS Armando Luciano Carvalho Agostini
DOI 10.22533/at.ed.606020110920
CAPÍTULO 21254
A TRÍPLICE RESPONSABILIZAÇÃO AMBIENTAL NO DIREITO BRASILEIRO: ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL Aprígio Teles Mascarenhas Neto Francisco Sávio Ponte Mario Antônio Macedo de Sousa Maria Celina Lemos Macedo DOI 10.22533/at.ed.606020110921
CAPÍTULO 22
AGROBIODIVERSIDADE E PRESERVAÇÃO DAS SEMENTES: A IMPORTÂNCIA DA SOCIEDADE EM REDE NA EFETIVAÇÃO DESSE DIREITO Francieli lung Izolani Jerônimo Siqueira Tybusch DOI 10.22533/at.ed.606020110922
CAPÍTULO 23282
O CONTRATO DE INTEGRAÇÃO VERTICAL AGROINDUSTRIAL NA LEI 13.288/16 E A INCOMPLETUDE CONTRATUAL NO SETOR DO AGRONEGÓCIO: ANÁLISE DO MERCADO AGROEXPORTADOR DE CARNES David Kenji Itonaga DOI 10.22533/at.ed.606020110923
CAPÍTULO 24302
DO DIREITO DA EDUCAÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria Luiza Rodrigues Costa DOI 10.22533/at.ed.606020110924
CAPÍTULO 25312
O ENSINO JURÍDICO EM UMA PERSPECTIVA WARATIANA Aleteia Hummes Thaines Marcelino da Silva Meleu DOI 10.22533/at.ed.606020110925
CAPÍTULO 26325
O DIREITO VIVO DE EUGEN EHRLICH E AS SUAS MANIFESTAÇÕES NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO Adriano Delfino Moreira DOI 10.22533/at.ed.606020110926

CAPÍTULO 273	39
EDUCAÇÃO PARA UMA CULTURA DE PAZ E A INTERDISCIPLINARIDADE NA NE MED-ARB	∃G-
Edilamar Rodrigues de Jesus e Faria Luiza Rodrigues Costa Fernanda Rodrigues Costa	
DOI 10.22533/at.ed.606020110927	
SOBRE O ORGANIZADOR3	5 2
ÍNDICE DEMISSIVO	552

CAPÍTULO 22

AGROBIODIVERSIDADE E PRESERVAÇÃO DAS SEMENTES: A IMPORTÂNCIA DA SOCIEDADE EM REDE NA EFETIVAÇÃO DESSE DIREITO

Data de aceite: 01/09/2020 Data de submissão: 26/05/2020

Francieli lung Izolani

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Direito Santa Maria – RS http://lattes.cnpg.br/9027530784430798

Jerônimo Siqueira Tybusch

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Direito Santa Maria – RS http://lattes.cnpq.br/6477064173761427

RESUMO: O Brasil, localizado no Sul social, é o país com enorme riqueza em biodiversidade e necessita de mecanismos distintos do sistema jurídico na ajuda da preservação desses recursos naturais, em especial, a proteção das sementes. Nesse sentido, a sociedade em rede pode ser utilizada como um instrumento relevante, considerando que o Brasil também é um dos países com o maior número de usuários da Internet no mundo. Assim. o presente estudo pretendeu investigar em que medida a sociedade em rede no cenário brasileiro pode exercer um papel relevante na luta para a preservação das sementes, que são o pilar da agrobiodiversidade, adotando como teoria de base Vandana Shiya e Juliana Ferraz da Rocha Santilli e Manuel Castells para a sociedade em rede, utilizando a abordagem dedutiva e método de pesquisa bibliográfica e de análise documental sobre o tema. Para tanto, optou-se por estruturar este artigo em três partes, abordandose o panorama da atividade agrícola no Brasil no primeiro capítulo: no segundo. agrobiodiversidade compreendendo а a preservação das sementes e; no último capítulo, averiguando a sociedade em rede brasileira e suas possibilidades na contribuição dessa preservação. Ao fim, verificou-se que a sociedade em rede pode ser um instrumento com alto potencial, com destaque para as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para efetivar o acesso à informação e, assim, divulgar e disseminar à população brasileira, através da Internet, o conhecimento sobre a agrobiodiversidade e a necessária preservação das sementes como condição sine qua non para a sobrevivência humana na Terra.

PALAVRAS-CHAVE: Agrobiodiversidade. Sementes. Sociedade em rede. TIC.

AGROBIODIVERSITY AND FEED PRESERVATION: THE IMPORTANCE OF NETWORK SOCIETY ON EFFECTUATING THAT RIGHT

ABSTRACT: Brazil, located in Social South, is the country with an enormous wealth in biodiversity and needs different mechanisms from the law system to help in preservation of these natural resources, specially, the seed protection. This way, the network society can be used as a relevant instrument, considering that Brazil is also one of the countries with the highest number of Internet users in the world. Therefore, the present study aimed to investigate in what way the network society in Brazilian scenario can make a relevant role in

the fight for the feed preservation, which are the agrobiodiversity basis, taking as base theory Vandana Shiva and Juliana Ferraz da Rocha Santilli and Manuel Castells for the network society, using the deductive research approach through bibliographic and documental analysis method about the matter. For that, it was chosen to structure this paper in three chapters, bringing the agriculture activity panorama in Brazil in the first chapter; in the second one, understanding the agrobiodiversity and the feed preservation and; in the last one, verifying the Brazilian network society and its possibilities to contribute this preservation. In the end, it was checked the network society can be an instrument with a high potential, marking the Information and Communication Technologies (ICT) for the information access effectivity and, so, to divulgate and disseminate to the Brazilian population, through the Internet, the knowledge about the agrobiodiversity and the necessary feed preservation as sine qua non condition for the human surviving on Earth.

KEYWORDS: Agrobiodiversity. Feeds. Network society. ICT.

1 I INTRODUÇÃO

O Brasil, localizado no Sul social, é o país com enorme riqueza em biodiversidade e necessita de mecanismos distintos do sistema jurídico na ajuda da preservação desses recursos naturais, em especial, a proteção das sementes. Isso porque, em que pese existir a Lei 10.711/2003 (Lei de Sementes), dentre outros instrumentos legais, por si só não são suficientes na proteção da agrobiodiversidade. Ademais, a sociedade em rede pode ser utilizada como um instrumento relevante, considerando que o Brasil, além de ser o país com a maior riqueza de espécies do planeta¹, também é um dos países com o maior número de usuários da Internet no mundo, com cerca de 70,4% da população, dos quais 66,1% são usuários ativos das mídias sociais².

Assim, o presente estudo pretende investigar em que medida a sociedade em rede no cenário brasileiro pode exercer um papel relevante na luta para a preservação das sementes, que são a base da agrobiodiversidade, adotando como teoria de base Vandana Shiva e Juliana Ferraz da Rocha Santilli e Manuel Castells para a dimensão da sociedade em rede, utilizando o método dedutivo como abordagem e procedimentos de pesquisa bibliográfica e de análise documental sobre o tema. Para tanto, optou-se por estruturar este artigo em três partes, abordando-se o panorama da atividade agrícola no Brasil no primeiro capítulo; no segundo, compreendendo a agrobiodiversidade e a preservação das sementes e; no último capítulo, averiguando a sociedade em rede brasileira e suas possibilidades na contribuição dessa preservação.

1

MARTINS, Marcio; SANO, Paulo Takeo. Biodiversidade tropical. São Paulo: Unesp, 2009. p. 57.

² WE ARE SOCIAL. **Digital in 2019**. Disponível em: https://datareportal.com/reports/digital-2019-global-digital-yearbook?utm_source=Reports&utm_medium=PDF&utm_campaign=Digital_2019&utm_content=Global_Overview_Promo_Slide. Acesso em: 28 jun. 2019.

2 I A AGRICULTURA NO BRASIL: PANORAMA GERAL SOBRE A ATIVIDADE AGRÍCOLA

Desde o surgimento da agricultura, o homem transformou a sua relação com a natureza, passando a desenvolver verdadeiro processo de dominação e de modificação artificial sobre ela, seja pela seleção de grãos desde os tempos mais remotos à modificação genética na atualidade.

Remonta-se que há cerca de doze mil anos teria ocorrido a Revolução Agrícola Neolítica, e arqueólogos acordam que a origem da agricultura é resultado da transição do Pleitosceno para o Holoceno, este é o período geológico da atualidade³ e deu-se de forma independente em diversas regiões do planeta⁴.

A agricultura constitui uma das formas de utilização da biodiversidade ao lado da alimentação e da saúde⁵. Todavia, em que pese a palavra cultura ter origem do latim *colere*, de culto, cultivo, de fato, a maior parte dos profissionais da área não a considera como uma cultura do campo⁶.

Segundo Clement, à época do "descobrimento" das Américas em 1492, estima-se que das 257 espécies cultivadas, 138 eram encontradas na Amazônia devido à diversidade genética, manejo e cultivo dos povos pré-colombianos e após a dizimação dos povos tradicionais que lá se encontravam, foi noticiada uma redução acentuada de recursos que já dependiam da intervenção do homem⁷.

Desde o Brasil Colônia, o modelo estabelecido pelos portugueses foi baseado em grandes latifúndios monocultores escravocratas do tipo exportação. O pau-brasil foi a primeira cultura abundante encontrada na faixa litorânea que ia do Rio de Janeiro a Pernambuco e foi utilizada para tingir tecidos, produzir remédios, construções navais e fabricação de violinos, tendo sido quase extinta pela exploração predatória à qual foi submetida pelo homem. Depois, veio o açúcar nos engenhos e as cachaças nos alambiques, cultura concentrada nos senhores de engenho, a *plantation*, que propiciava consequentemente um modo de trabalho familiar dos camponeses que, sem as terras, aguardavam a derrubada e a queimada de parcelas da mata para, então poderem produzir até esgotarem a fertilidade e o húmus da floresta abatida e então proceder a uma espécie de rotatividade⁸.

³ SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. **Agrobiodiversidade e o Direito dos Agricultores**. Orientador: Carlos Frederico Marés de Souza Filho. 2009. 409 f. Tese de Doutorado em Direito - Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Paraná, 2009.

⁴ PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 208.

⁵ INOUE, Cristina Yumie Aoki. **Regime global de biodiversidade:** o caso Mamirauá. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. p. 60.

⁶ PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. op. cit., p. 208.

⁷ CLEMENT, Charles Roland. 1492 and the loss of Amazonian crop genetic resources. I. The relation between domestication and human population decline {1492 e a perda dos recursos genéticos agrícolas da Amazônia. I. A relação entre domesticação e o declínio da população humana}. *In*: **Economic Botany.** New York: The New York Botanical Garden, v. 53, p. 188-202, 1999. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007%2FBF02866498. Acesso em: 04 jul. 2019.

⁸ SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. op. cit., p. 55.

Com o declínio do açúcar devido à concorrência das Antilhas, no fim do século XVII, os bandeirantes começaram a atividade mineradora de ouro, com notoriedade na região que hoje corresponde a Minas Gerais. No ápice dessa economia, no século XVIII, houve uma intensificação da imigração e a abolição dos escravos, culminando no crescimento dos agricultores que abasteciam as vilas e se mantinham com o culturas como as de feijão, arroz e milho, e frutas como a banana e a laranja⁹, que ainda hodiernamente são observadas como majoritárias na comercialização. Mais ao Sul do país, havia o extrativismo de ervamate e, além disso, a pecuária foi fomentada e estruturou a base da economia colonial daquela região, sendo necessário recordar que, junto à domesticação das plantas, o homem também o fez com os animais na tentativa de obter uma maior segurança alimentar¹⁰.

No atual Estado do Maranhão, ocorreu o cultivo de algodão, chegando a ser o segundo produto mais exportado entre 1796 e 1811, além do arroz, do cacau e do tabaco e, no atual Sudeste, iniciava-se o ciclo do café a partir do século XIX, culminando com a proclamação da independência do Brasil em 1822 e sendo mais rentável que o açúcar. Com a expansão do mercado cafeeiro, mais uma vez, a imigração foi intensificada e os pequenos agricultores foram expulsos de suas localidades de plantio, passando as fazendas de café a substituírem as matas¹¹.

Avançando um pouco na história do Brasil, ocorreu a Primeira Guerra Mundial, passando a preocupação a ser o combate à fome e, anos mais tarde, com o término da Segunda Guerra Mundial, a implementação da Revolução Verde chega ao país em 1960, com o discurso do combate à fome no futuro, pelo crescimento acelerado das populações, fundamentando a necessidade deste combate pelas técnicas científicas dos agrotóxicos, dos insumos e da produção de alimentos em larga escala, com a facilitação da mecanização da agricultura.

Fato é que, ao longo de toda a história da agricultura no Brasil, a sua produção foi e ainda é edificada em dois modelos: a dos camponeses, que se baseavam/baseiam na produção familiar e na subsistência e; a patronal, o chamado agronegócio nos dias atuais, direcionado para a exportação de *commodities* com a finalidade exclusiva de lucratividade para incrementar o produto interno bruto brasileiro e tendo por base a repetição do modelo colonial, a monocultura de produtos demandados pelo mercado internacional.

A produção agrícola responde, destarte, a interesses econômicos globalizados, pouco se importando com os agricultores, com sua autonomia, impossibilitando o uso de suas próprias sementes, ocasionando uma total dependência às corporações/multinacionais das sementes "adequadas", produzidas pelo monopólio econômico dos transgênicos¹².

⁹ RIBEIRO, Ricardo Ferreira. **Florestas anãs do sertão**: o cerrado na história de Minas Gerais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

¹⁰ PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. op. cit., p. 209.

¹¹ PÁDUA, José Augusto. **Cultura esgotadora**: agricultura e destruição ambiental nas últimas décadas do Brasil Império. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 11, p. 134-163, out. 1998.

¹² JUNGES, José Roque. (Bio) Ética ambiental. São Leopoldo: Unisinos, 2010. p. 57

Ao contrário do que se possa imaginar, o agronegócio, com a sua alta produtividade não propiciou mais abundância de alimentos à população brasileira, mas uma alimentação de baixa qualidade, justamente, pela falta de diversidade das culturas e do corporativismo que implementou o uso dos insumos e agrotóxicos, além da transgenia como alternativa falaciosa a justificar a tendência do mercado do lucro em detrimento da biodiversidade. Pela simples observação, verifica-se que são poucas as opções oferecidas pelo mercado interno provenientes da agricultura diante da grande biodiversidade que o Brasil possui, assim como os preços variam e são barateados ou encarecidos de acordo com os interesses do agronegócio, que segue o mercado externo, o global. De cerca de 220 mil espécies de angiospermas, o homem utiliza no máximo 45 na alimentação, sendo que 20 são grãos e cereais e correspondem a 90% da base alimentar, sendo que 70% estão baseados no trigo, milho e arroz¹³.

Assim, no capítulo seguinte, passará ao estudo dos impactos desse modelo sobre a agrobiodiversidade.

31 AGROBIODIVERSIDADE: A NECESSIDADE DA PRESERVAÇÃO DAS SEMENTES

O modelo de agricultura implementado no Brasil Colônia denota os problemas enfrentados hoje em questão da biodiversidade e da sociobiodiversidade, conceitos que devem ser compreendidos para então se chegar à questão da agrobiodiversidade.

Por biodiversidade, entende-se a "relação entre o ser humano e o seu entorno"¹⁴, "a exuberância da vida na Terra – num ciclo aparentemente interminável de vida, morte e transformação"¹⁵, tendo esse termo sido incorporado rapidamente pela mídia do Brasil na preparação da Rio 92, podendo-se tratar na atualidade sob três vertentes: a genética, dentro das espécies; a de organismos, entre espécies ou outro nível mais elevado de classificação e; a ecológica, tratando de comunidades ecológicas¹⁶. Verdadeiramente, a biodiversidade tem sido ao longo da história utilizada como instrumento utilitário aos interesses do homem, ao passo que o primordial e inerente à biodiversidade deveria ser a geração e o desenvolvimento de culturas diversas¹⁷.

¹³ MARTINS, Marcio; SANO, Paulo Takeo. op. cit., p. 75.

ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de. O direito da sociobiodiversidade. *In*: TYBUSCH, Jerônimo Siqueira; ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de; SILVA, Rosane Leal da (Org.). **Direitos Emergentes na Sociedade Global: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM.** Ijuí: Unijuí, 2013, pp. 269-291.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Biodiversidade Brasileira**. s.a. Disponível em: http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira. Acesso em: 06 jul. 2019.

¹⁶ MATINS, Marcio; SANO, Paulo Takeo. op. cit., p. 18.

¹⁷ *Ibidem.* p. 77.

Avançando no estudo, apresenta-se o conceito de sociobiodiversidade, que é a vinculação entre biodiversidade e as diferentes culturas, a partir de implicações ecológico-sociais, vale dizer, as interações culturais do homem com a natureza¹⁸, "o resultado da soma de natureza mais sociedade"¹⁹.

Entretanto, em que pese o Brasil ser um dos países com abundante biodiversidade, ter uma Carta Magna que atenta para a questão da sociobiodiversidade aproximando-se da sustentabilidade, devido à estrutura de desenvolvimento do país conforme demonstrado no capítulo anterior, por si só não corrobora para uma mudança de paradigma na questão da agricultura. A questão é mais delicada, pois sob o viés ambiental, deve-se compreender questões sociais, culturais e econômicas, esta última que dificulta todo o restante nessa integração complexa.

Em termos de diversidade cultural, o Brasil abriga quilombolas, indígenas, ribeirinhos e tantas outras comunidades tradicionais, estimando-se em 5,2 milhões de pessoas que se inserem no grupo chamado Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PCTAFs), que possuem seus próprios conhecimentos e ligações com a terra, vinculando-se intimamente aos recursos naturais e à sua própria identidade. Além do que, considerando que a agricultura é a base de sua subsistência e que os produtos da sociobiodiversidade são os bens e serviços enquanto produtos finais, matérias primas ou benefícios gerados a partir dos recursos advindos da biodiversidade, deve existir mais que um interesse legal na proteção das cadeias produtivas, promovendo a manutenção e a valorização dos conhecimentos tradicionais, práticas e saberes²⁰, mas um mecanismo de cidadania nesse sentido, eis que a preservação do meio ambiente é condição de existência do homem, pois "o futuro da biodiversidade dependerá também da diversidade cultural no modo de se relacionar com a natureza"²¹.

Com a mecanização agrícola promovida em especial pela Revolução Verde, a elevada utilização de insumos, fertilizantes e agrotóxicos, além da transgenia, não apenas a agricultura familiar está ameaçada, mas o próprio agronegócio, na medida em que esse conjunto de "benefícios falaciosos" acarreta a perda da biodiversidade agrícola. Acrescentese a isso que, na agricultura, a afetação da própria base de produção advém dos impactos ambientais dela decorrentes, gerando por sua vez, os impactos socioambientais, dentre os quais, a erosão dos solos, a poluição das águas, a contaminação por agrotóxicos, o êxodo rural²², fruto da monocultura intensiva em agrotóxicos.

CAVALHEIRO, Larissa Nunes; ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de. Direito ambiental e as diversidades natural e cultural no Brasil: direitos da sociobiodiversidade e sustentabilidade na Constituição brasileira. **Revista Faculdade de Direito UFG**, v. 41, n.1, p. 125-141, jan./jun. 2017. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Fac-Dir-U-FG_41-01.07.pdf. Acesso em: 22 jun. 2019.

¹⁹ ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de. op. cit., p. 8.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Sociobiodiversidade no Brasil**. 2011. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sds_dads_agroextra/_arquivos/apresentaosociobiodiversi dade2011_65.pdf. Acesso em: 05 jul. 2019.

²¹ JUNGES, José Roque. op. cit., p. 53.

²² SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. op. cit., p. 66.

Nesse diapasão, está inserido o interesse em se proteger a agrobiodiversidade, na tentativa de se trilhar um panorama protecionista sem comprometer a questão econômica, visto que a redução da biodiversidade agrícola, da diversidade genética das culturas, comprometerá a sustentabilidade da agricultura familiar e do próprio agronegócio.

Assim, por agrobiodiversidade, conceito emergente a partir dos anos 2000, pode-se compreender como

as dinâmicas e complexas relações entre as sociedades humanas, as plantas cultivadas e os ambientes em que convivem, repercutindo sobre as políticas de conservação dos ecossistemas cultivados, de promoção da segurança alimentar e nutricional, das populações humanas, de inclusão social e de desenvolvimento local sustentável²³.

Como pode ser aferido do acima mencionado, a agrobiodiversidade é um conceito amplo, mas essencialmente advindo da interação entre homem e ecossistemas, estando a prática da agricultura inclusa nesse conceito, sendo que a diversidade agrícola dependerá da simbiose entre fatores naturais e culturais, com destaque para o impacto que a questão genética pode impor a ambos os fatores nesse modelo de agronegócio da economia atual.

Observa-se ao longo dos anos uma diminuição acentuada de variedades vegetais nativas ao redor do mundo, assim como no Brasil, fato decorrente da mentalidade reducionista instituída pela Revolução Verde e as chamadas sementes milagrosas como Variedades de Alto Rendimento²⁴, substituindo safras inteiras, implantando a mentalidade de que as sementes das comunidades locais eram primitivas, inferiores, de má qualidade, fato que não corresponde à realidade, pois são, na verdade, "as safras mais produtivas da natureza em termos de nutrição" ²⁵.

Ao se modificar geneticamente as sementes e defender a introdução de safras resistentes a herbicidas as consequências serão a eliminação de plantas úteis ao meio ambiente e à economia, a impossibilidade de rotação de culturas e a destruição de outras espécies, além da possibilidade de criação de superervas-daninhas em um futuro próximo.

É necessário, portanto, a preservação da agricultura nativa, cuja simbiose entre solo, água, plantas e animais domésticos mantém a verdadeira produtividade, ao contrário do pacote da Revolução Verde com as monoculturas cuja base genética é limitadíssima, já que as variedades de alto rendimento aumentam a produção do grão, aumentam os insumos ao preço de impactos destrutivos ao meio ambiente como os anteriormente referidos²⁶.

²³ Ibidem, p. 67.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da Mente**: Perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003. p. 56.

²⁵ *Ibidem*, p. 39.

²⁶ SHIVA, Vandana. op. cit., p. 66.

A manutenção da biodiversidade agrícola mostra-se, portanto, muito relevante, considerando que apenas "os sistemas agrícolas agrobiodiversos favorecem dietas mais nutritivas e equilibradas"²⁷, garantem a preservação das culturas e promovem proteção das sementes, um dos vieses da agrobiodiversidade.

No sentido de proteção das sementes, "todo material de propagação vegetal" todo um arcabouço jurídico constitucional e infraconstitucional. A Carta Magna prevê a questão do patrimônio genético como condição de salvaguardar o patrimônio sociocultural brasileiro, através das variedades agrícolas e dos saberes dos agricultores, conforme preconizam seu art. 216 e o parágrafo 1°, inciso II do art. 225. Já, na esfera legal, a Lei n.º 10.711/2003 (Lei de Sementes) dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas com o escopo de proteger a questão do patrimônio genético. Todavia, os pesquisadores incumbidos no melhoramento vegetal acabaram por subjugar os agricultores tradicionais à condição de produtores agrícolas que compravam as sementes e os insumos adequados impostos pelo modelo agrícola industrial advindo do passado e ainda permanente seguindo a mesma perspectiva linear. A lei, dessa forma, não consegue efetivar e proteger os conhecimentos dos povos tradicionais e a agrobiodiversidade, pois repete o modelo de exclusão e afeta a real preservação das sementes e dá preferência ao sistema do agronegócio, impondo restrições, condições e ônus excessivos para que os agricultores locais produzam suas próprias sementes.

Nos sistemas locais, são os próprios agricultores que selecionam e protegem as sementes, já que o manejo, produção e difusão das sementes são por eles realizados, combinando processos naturais e promovendo a diversidade genética adaptando as condições locais. Cada vez mais, deve ser incentivado no Brasil esse sistema agrícola local que fornece aos agricultores culturas realmente seguras à alimentação e à manutenção da agrobiodiversidade e que podem suprir o mercado sem a utilização de transgenia, insumos e demais artificialidades imposta pela lógica do agronegócio, seguindo tendências que já são sucesso em outros países latino-americanos, como o México, que possui um centro de diversidade genética do milho em Oaxaca.

A Lei de Sementes do Brasil não considera que as pequenas empresas de sementes têm melhores condições de atender a demandas específicas, de conservar a agrobiodiversidade, pelo simples estabelecimento de critérios hegemônicos que desrespeita a valorização do saber local. Além da burocracia supramencionada, há outras, como a necessidade de se comprovar o valor de cultivo e uso para se inscrever uma nova cultura, da manutenção de um estoque mínimo para que a inscrição continue permanente, a dificuldade de acesso a programas de financiamento e também da perda de acesso dos agricultores locais quando as culturas caem no domínio público, visto que a partir daí não há mais interesse das empresas em mantê-las no mercado porque não rendem os *royalties*.

²⁷ SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. op. cit., p. 77.

²⁸ *Ibidem*, p. 96.

Em termos de impactos à agrobiodiversidade, com as enormes dificuldades que os produtores locais enfrentam, acabam por deixar de produzir suas próprias sementes, o que, consequentemente, acaba por reduzir as variedades disponíveis e adequadas às condições socioambientais para serem substituídas pelas transgênicas que utilizam agrotóxicos e atendem aos interesses das corporações.

A Lei de Sementes que deveria proteger a agrobiodiversidade pela manutenção da diversidade das sementes e dos conhecimentos dos povos tradicionais, com o seu cultivo local, acaba por dificultar essa proteção. Ademais, referida lei prevê o uso das sementes, limitando a quantidade e restringindo à safra posterior, desconsiderando o conhecimento do agricultor que plantou, colheu e selecionou.

As sementes representam escolhas que além de serem agronômicas, são socioculturais, ambientais e econômicas²⁹ e a forma legal imposta acaba por desrespeitar o estabelecido em sede constitucional na preservação da diversidade e integridade do patrimônio genético brasileiro.

Dessa feita, o que poderia ser feito para fortalecer esses saberes locais? Na medida em que a lei que deveria proteger sobrepesa o direito das minorias, mecanismos além dos jurídicos devem ser investigados na busca da real efetividade e guarida desses saberes, da agrobiodiversidade. Uma alternativa plausível pode ser através da utilização das mídias sociais, das tecnologias da informação e comunicação, aproveitando a vivência da sociedade em rede.

O próximo e último capítulo procura averiguar o papel da sociedade em rede na promoção da agrobiodiversidade.

4 I SOCIEDADE EM REDE E O ACESSO À INFORMAÇÃO: UM INSTRUMENTO RELEVANTE NO CENÁRIO BRASILEIRO EM BUSCA DA EFETIVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE

Mecanismos alternativos aos jurídicos brasileiros estabelecidos, especialmente, no que se refere à preservação da agrobiodiversidade pela proteção das sementes, devem ser buscados.

As organizações da sociedade civil brasileira já realizaram iniciativas há alguns anos como o Mapa das Expressões da Agroecologia no Brasil, elaborado em 2006 em Recife durante o Encontro Nacional de Agroecologia e também o caderno Uso e Conservação da Biodiversidade. Na esfera governamental, foi instituído em 2003 o Programa de Aquisição de Alimentos por meio do qual a Companhia Nacional de Abastecimento adquire sementes dos agricultores locais para doação em bancos comunitários. Os exemplos mencionados refletem a chamada responsabilidade socioambiental, pois são ações que promovem a preservação ambiental, que é de responsabilidade dos governos, empresas e de cada

²⁹ SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. op. cit., p. 124.

cidadão³⁰. Ainda podem ser mencionados o melhoramento participativo, pelo qual os países devem favorecer o fitomelhoramento com a participação dos agricultores com o escopo de desenvolver variedades adaptadas às condições locais, e a Comissão Nacional da Biodiversidade, que busca a discussão e implantação de políticas sobre a biodiversidade, além da identificação de ações prioritárias para pesquisa, conservação e uso sustentável para a melhoria da conservação brasileira. Há também a possibilidade de criação de comissões de sementes e mudas devendo ter a representação dos agricultores familiares e demais atores das comunidades tradicionais, outras comissões para a elaboração do zoneamento agrícola para identificar em cada localidade as melhores condições para as culturas. Essas são algumas das alternativas que poderiam dar maior visibilidade aos conhecimentos tradicionais para a preservação da agrobiodiversidade. Todavia, a maioria dessas atividades e ideias continuam restritas a um seleto grupo ou a minorias, pois não há a disseminação e o conhecimento dessas atividades pela grande parte dos agricultores locais.

Conforme leciona Manuel Castells, "a Internet é de fato uma tecnologia da liberdade"³¹ e, nesse aspecto, o papel da sociedade em rede mostra-se de grande relevância na disseminação de programas, atividades e ações com a finalidade de propiciar a proteção da agrobiodiversidade, em especial através das sementes e na difusão desses conhecimentos tradicionais milenares às culturas, já que as redes propiciam a comunicação livre e global.

Como já houve em outros momentos da história, com o movimento *software* livre entre os anos 70 e 80 em reação às restrições impostas por *copyrights* efetivadas pelos *hackers*, a sociedade em rede pode ajudar nessa empreitada de reação dos agricultores locais contra a imposição de leis que visam tão somente a proteger os interesses das corporações. Um dos líderes daquele movimento foi Richard Stallman, dos Estados Unidos, que, em 1984 lançou um manifesto dirigido a outros *hackers* pedindo apoio e participação no projeto de desenvolvimento desse *software* livre pelo compartilhamento de códigos-fontes de seus programas de computador, pela defesa da liberdade de usar, copiar, distribuir e modificar os *softwares*, embasando-se, portanto, na divulgação. Qualquer semelhança com a questão dos agricultores locais é não é mera coincidência, pois devido a leis impostas pelas políticas dos poderosos, esses agricultores veem-se impedidos da sua liberdade de usar, copiar, distribuir, modificar as suas próprias sementes, utilizando-se de seus conhecimentos tradicionais e milenares, passados de geração em geração.

É o que biólogos defendem, uma aproximação da biotecnologia com o código aberto, a *open source biology*³², por considerarem o atual sistema de propriedade intelectual criador de dificuldades, de desincentivos, de restrições, de onerosidades e de empecilhos à promoção da agrobiodiversidade.

³⁰ MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Responsabilidade socioambiental**. 2011. Disponível em: http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental.html. Acesso em: 05 jul. 2019.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet:** reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. p. 225.

³² SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. op. cit., p. 280.

Existe também a licença Bios, que protege os *protected commons*, baseados no modelo *open source* evitando que o uso de ferramentas científicas seja restringido por direitos de propriedade intelectual. A internet, nesse aspecto, é o mecanismo pelo qual ao serem divulgadas as ações voltadas à preservação das sementes, pode ser usada ao mesmo tempo por milhares de pessoas, impulsionando a disseminação das informações que demorariam demasiadamente ou que nem chegariam àqueles interessados na causa da agrobiodiversidade.

No Brasil, há ainda, o *creative commons*, em parceria com a Universidade de Standford dos Estados Unidos, que é uma forma de permitir a divulgação de trabalhos, obras e textos, fazendo com que o autor possa autorizar a livre cópia, distribuição e utilização.

Alguns cientistas, como Jack Kloppenburg e Margareth Kipp, propõem a criação do *Biolinux* com uma licença *copyleft* e, assim, os agricultores poderiam utilizar livremente as sementes, guardá-las, trocá-las³³, conseguindo superar o sistema legal atual imposto de apropriação que impede a livre circulação das sementes e dos conhecimentos tradicionais.

Nesse diapasão, qual a relevância da sociedade em rede? Toda. Através da sociedade em rede e da sua relação com o mundo baseado na Internet, pode ser aumentado substancialmente o conhecimento sobre questões ambientais³⁴, e no que toca à questão da agrobiodiversidade, a sociedade informada e consciente pode enfrentar os desafios que a globalização impõe e participar qualitativamente enquanto cidadão que luta por governos mais responsáveis e preocupados com as questões advindas da sociobiodiversidade, como a em estudo no presente artigo.

Na sociedade em rede³⁵, pode se organizar o sistema de mídias e ocorrer o empoderamento social, pois "é pela forma como atribuímos papéis sociais de informação, entretenimento, ação e organização a cada mídia que desenhamos as redes de interdependências entre elas"³⁶. Assim, o sistema de mídia possibilita uma articulação em rede, dentre elas a Internet, um modo de apropriação flexível, interativa e independente de poderes, que pode mobilizar socialmente projetos ligados às questões ambientais.

A sociedade em rede, portanto, transforma a comunicação em espaço público, coletivo no qual as pessoas podem receber informações e se tornarem atores no exercício da cidadania e na influência de decisões políticas. Com a expansão das TIC, ferramentas computacionais e meios telecomunicativos³⁷, a comunicação ganha níveis horizontais, independentes de governos, permitindo o que Castells chamou de comunicação de massa autocomandada, eis que pode ser difundida em toda a Internet e ultrapassar a dimensão

³³ SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. op. cit., p. 285.

³⁴ CASTELLS, Manuel. op. cit., p. 228.

³⁵ CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** 11. ed. Traduzido por Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2008. v. 1.

CARDOSO, Gustavo. **A mídia na sociedade em rede**: filtros, vitrines, notícias. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 16.

³⁷ CARDOSO, Tatiana Medeiros. A Aplicação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no Ambiente Escolar. **Revista iTEC**, v. 3, n. 3, dez. 2011.

local para se tornar global e pode ser iniciada por grupos de interesses, como os agricultores e comunidades locais na divulgação das sementes e de seus conhecimentos tradicionais em prol da agrobiodiversidade, a partir das mídias, como as redes sociais, blogues, vlogues e outras formas de interatividade.

Portanto, a sociedade em rede, através da Internet e das mídias tendem a concretizar uma verdadeira forma de organização social na luta pela manutenção das sementes pelos agricultores e, assim, preservar a agrobiodiversidade, sendo uma opção de dimensões poderosas contra a hegemonia corporativista.

51 CONCLUSÃO

O modelo estruturado desde o Brasil Colônia, qual seja o de grandes latifúndios monocultores voltados à exportação para o abastecimento de mercados internacionais não contribuiu para a manutenção dos saberes dos povos tradicionais e ao tipo de agricultura local que desenvolviam, tampouco, havia uma preocupação com a agrobiodiversidade, tendo sempre atendido aos interesses da minoria detentora do poder político. Com o advento da mecanização da agricultura, a partir da Revolução Verde, o referido modelo foi agravado, impondo-se o modelo de monocultura, a partir da transgenia e da grande e necessária utilização de insumos agrícolas sob a excusa de alta produtividade de alimentos.

Ademais, com relação às leis de proteção do patrimônio genético brasileiro, restou evidenciado que a Lei de Sementes apenas serve para proteger os interesses políticos e econômicos das corporações, uma vez que dificulta e torna quase impossível a manutenção da diversidade de culturas e dos povos tradicionais, que detêm o conhecimento imprescindível para uma produção de alimentos com alto valor nutricional, independente de agrotóxicos e baseado numa rotatividade de culturas, selecionando as melhores sementes e adaptando-as às condições específicas em nível local.

Desse modo, pela falta de efetividade política e jurídica na proteção da agrobiodiversidade, em especial no que tange à manutenção da diversidade de sementes, mecanismos sociais devem ser buscados, sendo a sociedade em rede uma dessas possibilidades, considerando que ela fornece, mecanismos facilitadores de divulgação de conhecimento pela rede mundial e na disseminação necessária do acesso à informação para que a população enquanto no exercício da sua cidadania tenha amplo acesso e possa ajudar a divulgar experiências de resgate, produção e distribuição de sementes locais, além de programas nos quais os agricultores possam participar e propagar seus conhecimentos, considerando principalmente as ferramentas das TIC.

Assim, pode-se concluir que a sociedade em rede desempenha um papel importante para ajudar na preservação das sementes, base da agrobiodiversidade, podendo fazêlo principalmente através de sites, mídias sociais e demais mecanismos disponíveis pelo acesso à rede, incentivando-se os cidadãos, os próprios agricultores e familiares para

desenvolverem programas comunitários, experiências compartilhadas em blogs, divulgação de feiras, de bancos de sementes através da internet para atingirem mais pessoas, informando a imprescindibilidade da manutenção das sementes para a agrobiodiversidade.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de. O direito da sociobiodiversidade. *In*: TYBUSCH, Jerônimo Siqueira; ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de; SILVA, Rosane Leal da (Org.). **Direitos Emergentes na Sociedade Global: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSM**. Ijuí: Unijuí, 2013, pp. 269-291.

CARDOSO, Gustavo. A mídia na sociedade em rede: filtros, vitrines, notícias. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

CARDOSO, Tatiana Medeiros. A Aplicação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no Ambiente Escolar. **Revista iTEC**, v. 3, n. 3, dez. 2011.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet:** reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** 11. ed. Traduzido por Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2008. v. 1.

CAVALHEIRO, Larissa Nunes; ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de. Direito ambiental e as diversidades natural e cultural no Brasil: direitos da sociobiodiversidade e sustentabilidade na Constituição brasileira. **Revista Faculdade de Direito UFG**, v. 41, n.1, p. 125-141, jan./jun. 2017. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Fac-Dir-UFG_41-01.07.pdf. Acesso em: 22 jun. 2019.

CLEMENT, Charles Roland. 1492 and the loss of Amazonian crop genetic resources. I. The relation between domestication and human population decline {1492 e a perda dos recursos genéticos agrícolas da Amazônia. I. A relação entre domesticação e o declínio da população humana}. *In*: **Economic Botany.** New York: The New York Botanical Garden, v. 53, p. 188-202, 1999. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007%2FBF02866498. Acesso em: 04 jul. 2019. Horizonte: Autêntica. 2005.

INOUE, Cristina Yumie Aoki. **Regime global de biodiversidade:** o caso Mamirauá. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

JUNGES, José Roque. (Bio) Ética ambiental. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

MARTINS, Marcio; SANO, Paulo Takeo. Biodiversidade tropical. São Paulo: Unesp. 2009.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Biodiversidade Brasileira**. s.a. Disponível em: http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira. Acesso em: 06 jul. 2019.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Responsabilidade socioambiental**. 2011. Disponível em: http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental.html. Acesso em: 05 jul. 2019.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Sociobiodiversidade no Brasil**. 2011. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/sds_dads_agroextra/_arquivos/apresentaosociobiodiversi dade2011_65.pdf. Acesso em: 05 jul. 2019.

PÁDUA, José Augusto. **Cultura esgotadora**: agricultura e destruição ambiental nas últimas décadas do Brasil Império. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 11, p. 134-163, out. 1998.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. **Florestas anãs do sertão:** o cerrado na história de Minas Gerais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SANTILLI, Juliana Ferraz da Rocha. **Agrobiodiversidade e o Direito dos Agricultores**. Orientador: Carlos Frederico Marés de Souza Filho. 2009. 409 f. Tese de Doutorado em Direito - Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Paraná, 2009.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da Mente:** Perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003.

WE ARE SOCIAL. **Digital in 2019**. Disponível em: https://datareportal.com/reports/digital-2019-global-digital-yearbook?utm_source=Reports&utm_medium=PDF&utm_campaign=Digital_2019&utm_content=Global_Overview_Promo_Slide. Acesso em: 28 jun. 2019.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Adolescente 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 309

Agrobiodiversidade 268, 269, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

Agronegócio 13, 271, 272, 273, 274, 275, 282, 283, 284, 293, 295, 296, 298, 299, 300, 301

C

Conceito 16, 17, 22, 23, 32, 33, 37, 40, 92, 95, 104, 105, 107, 108, 112, 113, 114, 123, 147, 174, 181, 205, 212, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 256, 273, 274, 284, 291, 295, 330, 332, 339

Constituição 2, 3, 4, 12, 13, 15, 16, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 42, 46, 49, 60, 62, 63, 68, 70, 72, 76, 90, 99, 102, 103, 104, 112, 120, 123, 129, 133, 134, 136, 137, 142, 143, 150, 152, 173, 180, 181, 182, 190, 191, 192, 203, 210, 211, 213, 225, 238, 243, 244, 246, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 273, 280, 283, 285, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 326, 328, 329, 330, 331, 332, 336, 337, 338, 341, 343

Corte interamericana 1, 2, 5, 13

Criança 20, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 158, 163, 189, 209, 210, 211, 309 Cultura de paz 86, 101, 235, 339, 340, 341, 345, 350

D

Direito 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 144, 149, 150, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 192, 205, 206, 210, 224, 227, 229, 230, 235, 236, 237, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 259, 260, 261, 263, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 276, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 288, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 349, 350, 351, 352

Direito à imagem 58, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72

Direito ambiental 239, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 259, 266, 267, 273, 280

Direito migratório 102

Direitos humanos 1, 2, 4, 5, 13, 83, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 113, 114, 123, 142, 144, 145, 153, 157, 165, 166, 167, 169, 180, 192, 198, 212, 217, 222, 225, 303, 304,

307, 308, 310, 324, 341, 352

Direito vivo 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338

Е

Educação 83, 111, 112, 125, 129, 130, 131, 133, 134, 139, 145, 150, 151, 153, 156, 159, 160, 163, 198, 201, 204, 212, 233, 240, 241, 247, 249, 252, 253, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 314, 315, 319, 322, 339, 340, 341, 343, 352

Empoderamento 83, 143, 224, 226, 230, 231, 232, 235, 278, 339, 341, 343

Ensino jurídico 100, 312, 313, 314, 315, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323

Eugen Ehrlich 325, 326, 328, 336, 338

Ex-apenados 146, 147, 150, 154

F

Feminicídio 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 210, 213, 215, 217, 218, 219, 221, 222, 229, 235, 236

н

Humanismo 15, 16, 20, 21, 23, 27, 28, 156, 157, 158, 160, 161, 166

Idoso 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 309

J

Justiça restaurativa 73, 74, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 160, 162, 163, 164, 224, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 343

M

Mediação 34, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 290, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351

Meio ambiente 160, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 266, 272, 273, 274, 277, 280, 281, 308, 352

Mídia 178, 179, 182, 183, 184, 185, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 252, 272, 278, 280

Ν

Natureza 4, 17, 20, 21, 34, 42, 43, 48, 65, 66, 68, 76, 80, 85, 105, 106, 107, 128, 131, 159, 182, 218, 219, 231, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 248, 250, 256, 257, 258, 260, 266, 270, 273, 274, 281, 288, 289, 294, 295, 299, 309, 333, 335, 343

0

Opressão 202, 203, 212, 309

Ρ

Perspectiva Waratiana 312

Pessoas públicas 58, 62, 63, 65, 66, 69

Política criminal 156, 157, 158, 160, 163, 165, 173, 174, 177

Princípios constitucionais 30, 32, 39, 42, 45, 99, 113, 186, 190, 333, 348

Processo Judicial Eletrônico 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144

Programas policiais 178, 179, 186

R

Responsabilização ambiental 254, 255

S

Superlotação carcerária 168

T

Trabalho 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 32, 45, 49, 58, 64, 65, 70, 80, 81, 86, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 136, 138, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 163, 168, 170, 178, 181, 193, 197, 202, 203, 204, 205, 211, 212, 213, 214, 217, 222, 224, 233, 243, 255, 256, 270, 287, 297, 305, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 315, 317

V

Violência 73, 75, 82, 83, 84, 85, 130, 133, 159, 160, 171, 175, 179, 182, 183, 187, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 210, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 309, 340, 341, 346

Violência doméstica 73, 75, 83, 84, 85, 196, 197, 199, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 226, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito <u>3</u>

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos (Organizador)

A Natureza e o Conc<u>eito do Direito 3</u>

- www.atenaeditora.com.br
- contato@atenaeditora.com.br
- @atenaeditora
- f www.facebook.com/atenaeditora.com.br

